

## Seção 1

### MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 410, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 11 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 19369/DF (2012/0231695-6) pelos Ministros da 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, resolve: Art. 1º Autorizar a nomeação, sub judice, de José Luís Pinto de Sousa, no cargo de Agente Administrativo do Plano Geral do Poder Executivo - PGPE, nas vagas destinadas a Portadores de Necessidades Especiais (PNE), do Quadro Pessoal da Advocacia-Geral da União, em razão de aprovação em concurso público, autorizado pela Portaria MP nº 183, de 15 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, regido pelo Edital nº 1 SGA/AGU, de 28 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente. Art. 2º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a imediata nomeação do candidato a que se refere o art. 1º será da Secretária-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, a quem caberá baixar a respectiva portaria de nomeação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1.683, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00409.348739/2017-63, resolve: DISPENSAR MARCIA REGINA MAIA, Técnica do Seguro Social, matrícula Siape nº 6941098, da função de Auxiliar, código RGA-0001 (código 610012), da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região (PRF3), na cidade de São Paulo/SP.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### PORTARIA Nº 1.684, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00409.348739/2017-63, resolve: DESIGNAR ROSANA GASPAS MUNIZ DE MELLO, Técnica do Seguro Social, matrícula Siape nº 0934998, para exercer a função de Auxiliar, código RGA-0001 (código 610012), da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região (PRF3), na cidade de São Paulo/SP.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### PORTARIA Nº 1.691, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.005868/2017-18, resolve: DISPENSAR MARIA HELENA SANTOS GONÇALVES, Assistente Financeiro II, matrícula Siape nº 2751985, da função de Auxiliar, código

RGA-0001 (código 610009), do Departamento de Controle Difuso da Secretaria Geral de Contencioso, a contar de 11 de dezembro de 2017.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

## **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

### **PORTARIA Nº 217, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU no 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU no 247, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00404.004843/2017-99, resolve: Conceder, em virtude do falecimento de GILBERTO GANCZ, matrícula Siape 0264903, aposentado no cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, a contar de 12 de setembro de 2017, data do óbito: I - pensão vitalícia a DINA GANCZ, divorciada com percepção de pensão alimentícia, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º, inciso I, e arts. 5º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 215; art. 217, inciso II, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015. II - pensão vitalícia a KATIA ELISABETH COUTINHO GANCZ, cônjuge, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º, inciso I, e arts. 5º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 215; art. 217, inciso I, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

RODRIGO FRANTZ BECKER

### **PORTARIA Nº 218, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU no 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU no 247, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00428.004198/2017-36, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Advogado da União ocupado por ULISSES DE VASCONCELOS ORDONES JUNIOR, matrícula Siape no 2355339, código da vaga no 915825, a contar de 24 de novembro de 2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

RODRIGO FRANTZ BECKER

### **PORTARIA Nº 219, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.005088/2017-60, resolve: Conceder, em virtude do falecimento de OTAVIO PENTEADO COTRIM, matrícula Siape nº 1335768, aposentado no cargo de Advogado da União, Segunda Categoria, pensão vitalícia a CRISTINA PALASON MOREIRA COTRIM, cônjuge, a contar de 22 de setembro de 2017, data do óbito, no valor correspondente aos proventos do ex-membro, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 6º-A, parágrafo único, desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 2º, inciso I, e arts. 5º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 215; art. 217, inciso I, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b,

item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

RODRIGO FRANTZ BECKER

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 3.258, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015 e, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, pelos §§ 1º e 2º do artigo 3º e artigo 4º do Decreto nº 9.114/2017 e artigo 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve autorizar, sem prazo determinado a seguinte requisição: Nome: FABIO FRANCALACCI DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº: 1745307 Cargo: Analista de Gestão em Saúde, Classe "R", Padrão III Origem: Fundação Oswaldo Cruz Para: Advocacia-Geral da União - Procuradoria Seccional da União em São José dos Campos (SP) Ônus: Órgão Cedente Processo nº 25028.000111/2017-95 Art. 1º A requisição não poderá ser encerrada por ato unilateral do cedente. Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

#### PORTARIA Nº 3.272, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2015 e, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, pelo §§1º e 2º do art. 4º do Decreto nº 9.114 de 2017 e art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve autorizar, sem prazo determinado a seguinte requisição: Servidor: ISABEL DE ABREU FARIAS Matrícula SIAPE nº: 1913146 Cargo: Analista de Gestão em Saúde, Classe R, Padrão III Origem: Fundação Oswaldo Cruz Para: Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Seccional da União em São José dos Campos (SP) Ônus: Órgão Cedente Processo: 25380.001165/2017-59 Art. 1º A requisição não poderá ser encerrada por ato unilateral do cedente. Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 4.643, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação

Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00588.000787/2017-11, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública JOSELEIDE RIBEIRO ALENCAR, matrícula nº 1580772, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Superintendência de Administração no Estado do Rio Grande do Sul. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 4.644, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00422.014574/2017-51, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MARGARETH VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9544777, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 4.646, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00415.055993/2017-31, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ANTONIO JOSE LIMA E SILVA, matrícula nº 9767456, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 4.647, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00587.000540/2017-04, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público FÁBIO MENDERSON DE ABREU EMBIRUSSU, matrícula nº 9963556, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Superintendência de Administração em Pernambuco. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

### **Seção 3**

#### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 110/2017 - TJSP/AGU**

Espécie: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Advocacia-Geral da União. Finalidade: Integração do processo de troca de informações entre as partes, através do intercâmbio de dados em meio eletrônico. Data de Assinatura: 29 de novembro de 2017. Vigência: 60 meses. Partes: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), CNPJ nº 51.174.001/0001-93, representado por seu Presidente PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, Desembargador, e a Advocacia-Geral da União (AGU), CNPJ nº 26.994.558/001-23, representada pela Ministra de Estado GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA, Advogada-Geral da União.

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Espécie: Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram a ESCOLA DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0066-79, e a FUNÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, CNPJ nº 00.627.612/0001-09. Objeto: promoção de atividades para capacitação e aperfeiçoamento no âmbito da educação não formal, na modalidade a distância, mediante a oferta de cursos a distância, por meio da centralização dos serviços de hospedagem, gestão acadêmica, emissão de certificados, histórico escolar e outros eventos correlatos à Escola Virtual de Governo (EV.G.), em conformidade com o Plano de Trabalho acordado entre as partes, que integram o processo nº 00590.000774/2017-94. Vigência: o Termo de Execução Descentralizada vigorará até 31 de maio de 2019. Data da Assinatura: 04/12/2017. Assinam: CHIARA MICHELLE RAMOS MOURA DA SILVA, Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União e FRANCISCO GAETANI, Presidente da ENAP. Brasília, 06 de dezembro de 2017.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2017 - UASG 110096**

Nº Processo: 00587000465201773. PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 90347840001190. Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e materiais, dos elevadores do prédio das Unidades da AGU/PI. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 13/11/2017 a 13/11/2018. Valor Total: R\$20.000,00. Fonte: 188000000 - 2017NE801608. Data de Assinatura: 31/10/2017. (SICON - 06/12/2017) 110161-00001-2017NE801608

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 110161**

Número do Contrato: 44/2015. Nº Processo: 00467000328201533. PREGÃO SISPP Nº 40/2015. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 03637812000130. Contratado: G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LT. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 044/2015- AGU, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 01 de dezembro de 2017 e final o dia 30 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe o Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 2.271/97 e IN/SLTI-MP nº 02/2008. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018. Valor Total: R\$133.498,56. Fonte: 188000000 - 2017NE800203. Data de Assinatura: 30/11/2017. (SICON - 06/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110161**

Número do Contrato: 76/2014. Nº Processo: 00676001452201470. PREGÃO SISPP Nº 41/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 10811374000140. Contratado: ASBIBOP - SERVICOS DE BOMBEIRO -BRIGADISTA PARTICULAR CI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 06(seis) meses, tendo por termo inicial o dia 1º de dezembro de 2017 e final o dia 30 de maio de 2018, ou até a conclusão de novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/12/2017 a 30/05/2018. Valor Total: R\$1.359.923,76. Fonte: 188000000 - 2017NE800086. Data de Assinatura: 30 / 11 / 2017. (SICON - 06/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **RESULTADOS DE JULGAMENTO**

##### **PREGÃO Nº 49/2017**

O pregoeiro oficial torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 49/2017, declarando vencedora a proposta da empresa: D & L Serviços de Apoio Administrativo LTDA, CNPJ nº09.172.237/0001-24. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. DEIVININ BERTSON NERI NUNES (SIDECA - 06/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

##### **PREGÃO Nº 51/2017**

A Pregoeira Oficial torna público o resultado de julgamento, declarando vencedora do certame a proposta da empresa ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ Nº 00.681.882/0001-06. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. CRISTINA SOUZA BRAZ (SIDECA - 06/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2017 - UASG 110102**

Nº Processo: 00592000473201741. DISPENSA Nº 23/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 64799539000135. Contratado : TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de solução de produção (outsourcing de impressão) de documentos monocromáticos e

policromáticos para imagens e textos, utilizando equipamentos de tecnologia digital (sem ônus) com fornecimento, instalação e manutenção de multifuncionais monocromáticas e policromáticas em rede lógica, sistemas para gerenciamento, monitoramento, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) de documentos para atender às necessidades dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, atualizada. Vigência: 13/11/2017 a 12/05/2018. Valor Total: R\$458.885,69. Fonte: 188000000 - 2017NE801099. Data de Assinatura: 13/11/2017. (SICON - 06/12/2017)